



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA [COMARCA DO PROCESSO]

[FORO DO PROCESSO]

[VARA DO PROCESSO]

[Endereço Completo da Vara do Processo]

**Horário de Atendimento ao Público: das [Horário de Atendimento ao Público]**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0006504-42.2014.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**  
 Exequente: **Osmar Otoboni**  
 Executado: **Cícero Messias de Campos e outros**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que esse processo (1 volume(s)) passou a ter tramitação digital e peticionamento eletrônico obrigatório a partir desta data. Nada Mais. Barra Bonita, 25 de janeiro de 2022. Eu, \_\_\_\_, Camila Mattos dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*Processo híbrido – Os autos físicos continuarão em cartório e disponíveis para consulta e carga até a extinção.*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

2ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: 14 3641-5453, Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0006504-42.2014.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**  
 Exequente: **Osmar Otoboni**  
 Executado: **Cícero Messias de Campos e outros**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, haver decorrido o prazo para que o executado efetuasse o pagamento da dívida. Nada Mais. Barra Bonita, 25 de janeiro de 2022. Eu, \_\_\_\_, Camila Mattos dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ante o retro certificado, manifeste-se a parte autora em prosseguimento, no prazo legal.

Nada Mais. Barra Bonita, 25 de janeiro de 2022. Eu, \_\_\_\_, Camila Mattos dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0052/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Cesar de Oliveira (OAB 88965/SP)	D.J.E
Vitor Antonio Pestana (OAB 240431/SP)	D.J.E
Paulo Augusto Parra (OAB 210234/SP)	D.J.E
Jorge Henrique Trevisanuto (OAB 214824/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ante o retro certificado, manifeste-se a parte autora em prosseguimento, no prazo legal."

Barra Bonita, 26 de janeiro de 2022.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0052/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 27/01/2022. Considera-se a data de publicação em 28/01/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

#### Advogado

Jefferson Cesar de Oliveira (OAB 88965/SP)  
Vitor Antonio Pestana (OAB 240431/SP)  
Paulo Augusto Parra (OAB 210234/SP)  
Jorge Henrique Trevisanuto (OAB 214824/SP)

Teor do ato: "Ante o retro certificado, manifeste-se a parte autora em prosseguimento, no prazo legal."

Barra Bonita, 27 de janeiro de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

2ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: 14 3641-5453,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0006504-42.2014.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**  
 Exequente: **Osmar Otoboni**  
 Executado: **Cícero Messias de Campos e outros**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que nesta data faço carga da parte física (1 volume(s)) destes autos de processo híbrido para o(a) Dr. Jefferson César de Oliveira, Telefone: (14) 3641.6194. Nada Mais. Barra Bonita, 04 de fevereiro de 2022. Eu, \_\_\_\_, Luciana Maria Silveira De Castilho Heise, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Data de Recebimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nome/OAB

506190 - Certidão – Carga - Outros - Processo Híbrido

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

2ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: 14 3641-5453,  
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita2@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0006504-42.2014.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**  
 Exequente: **Osmar Otoboni**  
 Executado: **Cícero Messias de Campos e outros**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que nesta data recebi a parte física (1 volume(s)) destes autos de processo híbrido em cartório. Nada Mais. Barra Bonita, 04 de fevereiro de 2022. Eu, \_\_\_\_, Luciana Maria Silveira De Castilho Heise, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Data de Recebimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nome/Matrícula/OAB:

506191 - Certidão - Recebimento de Carga - Processo Híbrido

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

2ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: 14 3641-5453,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0006504-42.2014.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**  
 Exequente: **Osmar Otoboni**  
 Executado: **Cícero Messias de Campos e outros**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que nesta data faço carga da parte física (1 volume(s)) destes autos de processo híbrido para o(a) Dr. Jefferson César de Oliveira, OAB nº 88965/SP.Nada Mais. Barra Bonita, 07 de fevereiro de 2022. Eu, \_\_\_\_\_, John Lucas Vaz de Lima Razuk, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Data de Recebimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nome/OAB

506190 - Certidão – Carga - Outros - Processo Híbrido

Ao r. Juízo de Direito da **2ª Vara** da Comarca de **BARRA BONITA (SP)**.

**OSMAR OTOBONI**, qualificado nos autos do **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em relação a **CÍCERO MESSIAS DE CAMPOS E OUTROS**, a qual tramita por este r. Juízo (**Processo nº 0006504-42.2014.8.26.0063**), por seu advogado e procurador infra-assinado, vem perante Vossa Excelência, respeitosamente, diante do decurso “*in albis*” do prazo para que os executados efetuassem voluntariamente o pagamento do débito, requerer uma nova **designação de hastas** para a venda do imóvel penhorado nos autos, descrito na matrícula nº 4108 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Bonita/SP (fls. 92 e 129/130).

Termos em que, pede deferimento.

Barra Bonita, 07 de fevereiro de 2022.

**JEFFERSON CÉSAR DE OLIVEIRA**  
**OAB/SP n.º 88.965**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

2ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: 14 3641-5453,  
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita2@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0006504-42.2014.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**  
 Exequente: **Osmar Otoboni**  
 Executado: **Cícero Messias de Campos e outros**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que nesta data recebi a parte física (1 volume(s)) destes autos de processo híbrido em cartório. Nada Mais. Barra Bonita, 07 de fevereiro de 2022. Eu, \_\_\_\_, John Lucas Vaz de Lima Razuk, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Data de Recebimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nome/Matrícula/OAB:

506191 - Certidão - Recebimento de Carga - Processo Híbrido



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Barra Bonita

2ª VARA JUDICIAL

Praça Dr. Meira, s/nº - Centro - CEP: 17340-000 - Barra Bonita - SP

Telefone: 14 3641-5453 - E-mail: barrabonita2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0006504-42.2014.8.26.0063**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**  
 Exequente: **Osmar Otoboni**  
 Executado: **ESPÓLIO DE BENEDITO MARCILIO DE CAMPOS, ANA DE OLIVEIRA CAMPOS e Cícero Messias de Campos**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). MARCELA MACHADO MARTINIANO

Vistos.

Fls. 08: Ante a informação sobre o descumprimento do acordo, DEFIRO o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico.

Providencie o credor a planilha atualizada do débito (valor executado) e crédito (valor atualizado da última avaliação do imóvel).

Designa-se LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO nos termos do artigo 882 do Código de Processo Civil e do Provimento CSM nº 1.625/2009.

Nomeio leiloeiro o Sr. FELIPE DOMINGOS PERIGO (Lance Judicial - JUCESP 919), devidamente habilitado perante a STI do E. TJSP, apta a realizar a venda dos bens penhorados com captação e divulgação de lances em tempo real.

Fixo a comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, que deverá ser suportada pelo arrematante nos termos do artigo 17, do Prov. CSM 1625/2009.

Dê-se ciência da nomeação à gestora, via e-mail, para apresentação de minuta de edital anunciando as datas dos pregões que, após conferência pelo juízo, será publicado a seu cargo, no sítio eletrônico <http://www.lancejudicial.com.br> e por outros meios de divulgação a seu critério (art. 887, §2º, do CPC), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada (artigo 887, §1º, do CPC).

Não havendo lance superior à importância da avaliação atualizada nos 03 (três) dias seguintes ao início do primeiro pregão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por, no mínimo, 20 (vinte) dias. No segundo pregão não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação atualizada, sendo que a alienação se dará pelo maior lance ofertado.

Os interessados em participar da hasta pública deverão se cadastrar previamente no site em que se desenvolverá a alienação judicial eletrônica (art. 3º, Prov. CSM 1625/2009),

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Barra Bonita

2ª VARA JUDICIAL

Praça Dr. Meira, s/nº - Centro - CEP: 17340-000 - Barra Bonita - SP

Telefone: 14 3641-5453 - E-mail: barrabonita2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

gratuitamente (art. 4º, Prov. CSM 1625/2009), fornecendo todas as informações solicitadas pela gestora do sistema de alienação judicial.

Adverta-se que em caso de remição ou desistência da praça pelo exequente após a publicação dos editais, deverá arcar com os custos do leiloeiro. Sobrevindo notícia de composição entre as partes, ficarão a cargo da parte executada, salvo se o termo de transação dispor de maneira diversa.

Com a vinda da minuta do edital para aprovação, voltem conclusos.

Intime-se.

Barra Bonita, 22 de fevereiro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0146/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Cesar de Oliveira (OAB 88965/SP)	D.J.E
Vitor Antonio Pestana (OAB 240431/SP)	D.J.E
Paulo Augusto Parra (OAB 210234/SP)	D.J.E
Jorge Henrique Trevisanuto (OAB 214824/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 08: Ante a informação sobre o descumprimento do acordo, DEFIRO o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico. Providencie o credor a planilha atualizada do débito (valor executado) e crédito (valor atualizado da última avaliação do imóvel). Designe-se LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO nos termos do artigo 882 do Código de Processo Civil e do Provimento CSM nº 1.625/2009. Nomeie leiloeiro o Sr. FELIPE DOMINGOS PERIGO (Lance Judicial - JUCESP 919), devidamente habilitado perante a STI do E. TJSP, apta a realizar a venda dos bens penhorados com captação e divulgação de lances em tempo real. Fixo a comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, que deverá ser suportada pelo arrematante nos termos do artigo 17, do Prov. CSM 1625/2009. Dê-se ciência da nomeação à gestora, via e-mail, para apresentação de minuta de edital anunciando as datas dos pregões que, após conferência pelo juízo, será publicado a seu cargo, no sítio eletrônico <http://www.lancejudicial.com.br> e por outros meios de divulgação a seu critério (art. 887, §2º, do CPC), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada (artigo 887, §1º, do CPC). Não havendo lance superior à importância da avaliação atualizada nos 03 (três) dias seguintes ao início do primeiro pregão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por, no mínimo, 20 (vinte) dias. No segundo pregão não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação atualizada, sendo que a alienação se dará pelo maior lance ofertado. Os interessados em participar da hasta pública deverão se cadastrar previamente no site em que se desenvolverá a alienação judicial eletrônica (art. 3º, Prov. CSM 1625/2009), gratuitamente (art. 4º, Prov. CSM 1625/2009), fornecendo todas as informações solicitadas pela gestora do sistema de alienação judicial. Advirta-se que em caso de remissão ou desistência da praça pelo exequente após a publicação dos editais, deverá arcar com os custos do leiloeiro. Sobrevindo notícia de composição entre as partes, ficarão a cargo da parte executada, salvo se o termo de transação dispor de maneira diversa. Com a vinda da minuta do edital para aprovação, voltem conclusos. Intime-se."

Barra Bonita, 23 de fevereiro de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0146/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/02/2022. Considera-se a data de publicação em 25/02/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
28/02/2022 - Véspera de Carnaval (Prov. CSM 2641/2021) - Prorrogação  
01/03/2022 - Carnaval (Prov. CSM 2641/2021) - Prorrogação

## Advogado

Jefferson Cesar de Oliveira (OAB 88965/SP)  
Vitor Antonio Pestana (OAB 240431/SP)  
Paulo Augusto Parra (OAB 210234/SP)  
Jorge Henrique Trevisanuto (OAB 214824/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 08: Ante a informação sobre o descumprimento do acordo, DEFIRO o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico. Providencie o credor a planilha atualizada do débito (valor executado) e crédito (valor atualizado da última avaliação do imóvel). Designe-se LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO nos termos do artigo 882 do Código de Processo Civil e do Provimento CSM nº 1.625/2009. Nomeie leiloeiro o Sr. FELIPE DOMINGOS PERIGO (Lance Judicial - JUCESP 919), devidamente habilitado perante a STI do E. TJSP, apta a realizar a venda dos bens penhorados com captação e divulgação de lances em tempo real. Fixo a comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, que deverá ser suportada pelo arrematante nos termos do artigo 17, do Prov. CSM 1625/2009. Dê-se ciência da nomeação à gestora, via e-mail, para apresentação de minuta de edital anunciando as datas dos pregões que, após conferência pelo juízo, será publicado a seu cargo, no sítio eletrônico <http://www.lancejudicial.com.br> e por outros meios de divulgação a seu critério (art. 887, §2º, do CPC), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada (artigo 887, §1º, do CPC). Não havendo lance superior à importância da avaliação atualizada nos 03 (três) dias seguintes ao início do primeiro pregão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por, no mínimo, 20 (vinte) dias. No segundo pregão não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação atualizada, sendo que a alienação se dará pelo maior lance ofertado. Os interessados em participar da hasta pública deverão se cadastrar previamente no site em que se desenvolverá a alienação judicial eletrônica (art. 3º, Prov. CSM 1625/2009), gratuitamente (art. 4º, Prov. CSM 1625/2009), fornecendo todas as informações solicitadas pela gestora do sistema de alienação judicial. Advirta-se que em caso de remissão ou desistência da praça pelo exequente após a publicação dos editais, deverá arcar com os custos do leiloeiro. Sobrevindo notícia de composição entre as partes, ficarão a cargo da parte executada, salvo se o termo de transação dispor de maneira diversa. Com a vinda da minuta do edital para aprovação, voltem conclusos. Intime-se."

Barra Bonita, 23 de fevereiro de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

2ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: 14 3641-5453,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0006504-42.2014.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**  
 Exequente: **Osmar Otoboni**  
 Executado: **Cícero Messias de Campos e outros**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que nesta data faço carga da parte física (1 volume(s)) destes autos de processo híbrido para o(a) Dr. Jefferson Cesar de Oliveira, OAB/SP nº 88.965. Nada Mais. Barra Bonita, 04 de março de 2022. Eu, \_\_\_\_, Maria Eugenia Costa Devides, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Data de Recebimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nome/OAB

506190 - Certidão – Carga - Outros - Processo Híbrido

## NEOMEAÇÃO LANCE JUDICIAL LEILAO - AUTOS - 0006504-42.2014.8.26.0063

JOHN LUCAS VAZ DE LIMA RAZUK <jrazuk@tjsp.jus.br>

Sex, 04/03/2022 16:41

Para: Priscilla - Lance Judicial <priscilla@lancejudicial.com.br>

Cc: contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

 1 anexos (235 KB)

SENHA LANCE JUDICIAL.pdf;

Prezados, boa tarde.

Informo que foi nomeada a gestora Lance Judicial nos autos supra.

Aguarda-se manifestação, diretamente nos autos, no prazo legal, de acordo com termos da r. Decisão de folhas 189/190.

att,

Ao r. Juízo de Direito da **2ª Vara** da Comarca de **BARRA BONITA (SP)**.

**OSMAR OTOBONI**, qualificado nos autos do **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em relação a **CÍCERO MESSIAS DE CAMPOS E OUTROS**, a qual tramita por este r. Juízo (**Processo nº 0006504-42.2014.8.26.0063**), por seu advogado e procurador infra-assinado, vem perante Vossa Excelência, respeitosamente, em cumprimento à r. decisão de fls. 10/11, requerer:

1. a juntada aos autos da planilha atualizada do saldo devido pelos executados, totalizando até a presente data o montante de **R\$ 81.127,56 (oitenta e um mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)** (doc. 1); e,

2. a juntada aos autos da planilha atualizada do valor da avaliação do imóvel, constante às fls. 109 dos autos físicos, alcançando a importância de **R\$ 191.444,64 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** (doc. 2).

Termos em que, aguardando-se a designação do leilão judicial, pede deferimento.

Barra Bonita, 09 de março de 2022.

**JEFFERSON CÉSAR DE OLIVEIRA**  
**OAB/SP n.º 88.965**



Valores atualizados até 28/02/22 - Indexador: Débitos Judiciais  
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês  
Resultado em Real

Saldo devedor (fls. 201)		
05/09/18 <b>R\$ 42.560,00</b> : 69,466894 x 85,375435		<b>52.306,62</b>
Juros moratórios (41,00%)		21.445,71
	Subtotal	73.752,33
	Multa (10%)	7.375,23
	Total	81.127,56

---

Valores atualizados até 28/02/22 - Indexador: Débitos Judiciais  
Resultado em Real

---

Atualização da avaliação do imóvel (fls. 109)

10/05/17 **R\$ 150.000,00** : 66,893046 x 85,375435 **191.444,64**

Total 191.444,64



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE BARRA BONITA**

**FORO DE BARRA BONITA**

**2ª VARA**

**Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: 14 3641-5453,  
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita2@tjsp.jus.br**

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0006504-42.2014.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**  
 Exequente: **Osmar Otoboni**  
 Executado: **Cícero Messias de Campos e outros**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que nesta data recebi a parte física (1 volume(s)) destes autos de processo híbrido em cartório. Nada Mais. Barra Bonita, 10 de março de 2022. Eu, \_\_\_\_, Maria Eugenia Costa Devides, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Data de Recebimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nome/Matrícula/OAB:

506191 - Certidão - Recebimento de Carga - Processo Híbrido



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA BONITA/ SP.**

**Processo nº 0006504-42.2014.8.26.0063**

**FELIPE DOMINGOS PERIGO**, anteriormente LEILOEIRO oficial do **GRUPO LANCE JUDICIAL**, empresa desde 2009 e uma das pioneiras em leilões eletrônicos no TJ/SP, por intermédio do seu advogado abaixo assinado, vem, respeitosamente a Presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Diante do comunicado emitido pelo tribunal (COMUNICADO CG Nº1082/2021) e, a fim de garantir a devida adequação deste Sistema ao PROVIMENTO.

Dessa forma, autoriza e requer que a(s) nomeação(ões) à este peticionante seja(m) substituída(s) ao Sr. **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO – JUCESP Nº 550**, profissional na área de leilões desde 1980 no âmbito rural, com inscrição na JUCESP desde 1995 (mais de 27 anos), sendo um dos leiloeiros ativos mais experientes em todo território nacional, de reputação ilibada, economista por mais de 35 anos e associado ao Grupo Lance, com direção de novos projetos em leilões rurais e de artes, bem como, para realização dos leilões judiciais nos Tribunais do Estado de São Paulo, com foco no TJ/SP, sendo este, devidamente habilitado no Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça como Leiloeiro oficial deste Sistema – Lance Judicial, conforme documento abaixo:

**Cadastro no TJ/SP (consulta em 08/04/2022)**



**Tribunal de Justiça de São Paulo**  
Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Consulta Pública de Auxiliares da Justiça

DADOS BÁSICOS

**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP Nº 550 -**  
(www.lancejudicial.com.br) - Sistema LANCE JUDICIAL

Código

66914



FORMAÇÕES ACADÊMICAS

Ensino Médio (2º grau) ( Concluído )





### Cadastro na JUCESP (consulta em 08/04/2022)

RELAÇÃO DE LEILOEIROS MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO DECRETO N° 21.981/32 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI N°72/2019

Nome	Matrícula	Posse	Logradouro	Bairro	Cidade	CEP	Telefones	E-Mail	Situação	Preposto	Férias/Licença	Data do D.O.E	Prazo para Publicação - 150 dias	Data do Cancelamento	PDF
GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO	550	21/12/1995	RUA ABILIO SOARES, 989, APTD. 181		SÃO PAULO	04005005	(11)3885-0387   (11)9993-17508	gilamaral@uol.com.br	Atuante						

Por fim, em sequência e sem qualquer prejuízo a determinação de realização de hastas, será apresentada **a minuta do edital de leilão**, de acordo com o novo COMUNICADO CG N° 1082/2021 e instrução/normas da corregedoria do TJ/SP, já com leiloeiro devidamente cadastrado/habilitado, acima informado.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento, sexta-feira, 8 de abril de 2022

  
**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**  
 306.683 OAB/SP





## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: FELIPE DOMINGOS PERIGO**, de nacionalidade brasileira, titular do RG nº 33.081.151-4 SSP/SP, inscrito sob o CPF 369.150.078-14;

**OUTORGADO: ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, advogado, inscrito na ordem dos advogados sob nº 306.683, de nacionalidade brasileira, titular da cédula de identidade RG 32152427, inscrito sob o CPF 373.755.258-46;

Eu, **FELIPE DOMINGOS PERIGO**, por este **Instrumento de Procuração Bastante** nomeio e constituo meu Bastante Procurador **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, a quem confiro amplos, gerais e ilimitados poderes para atuar como em meu nome fosse, confere amplos poderes para o foro em geral à defesa de seus direitos e interesses, com as cláusula *ad judicium* e *et extra*, em qualquer Esfera, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, desistir, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para requerer a substituição dos leilões nomeados para este outorgante para um dos leiloeiros a ser designados pelo Grupo Lance Judicial. Este instrumento não tem prazo de validade.

São Paulo, sexta-feira, 8 de abril de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Felipe", is positioned above the printed name.

**FELIPE DOMINGOS PERIGO**

CPF sob o nº 369.150.078-14

JUCESP sob. nº 919

